



Chamada Pública Nº 01/2021

Estabelece condições para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e membros da Comissão do Programa de Pós- Graduação em Linguística Aplicada (POSLA) da UECE - Gestão 05/04/2021 a 04/04/2023.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicas as regras para o processo eleitoral para Coordenador, Vice-Coordenador e membros da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UECE.

TÍTULO I DAS REGRAS QUE COORDENAM OS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL

- **Art. 1º** A Comissão Eleitoral e a Comissão Recursal Eleitoral das eleições do POSLA/UECE são compostas, cada uma, por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada Mestrado e Doutorado, pode ser a Comissão Recursal Eleitoral composta por professores de outros cursos ou programas de pós-graduação *stricto sensu* da UECE, os quais não poderão ser candidatos no processo eleitoral.
- **Art. 2º** A Comissão Eleitoral tomou como base para estabelecimento das regras e conduta dos trabalhos para a eleição o que estabelece a Lei Estadual nº 15.955/2016:
 - Art.13. As Coordenações de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, integrantes da Administração Básica da UECE, são unidades responsáveis pela gestão de ensino, pesquisa e extensão no âmbito de seus Centros, Faculdades e Institutos Superiores, e constituem órgãos executivos de nível decisório fundamentais aos Centros, Faculdades e Institutos Superiores, dos quais fazem parte os professores, reunidos em Colegiados de Cursos para as finalidades de ensino pesquisa e extensão.
 - §1º As Coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UECE serão exercidas por um Coordenador e um Vice-Coordenador, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, no- meados por ato do Reitor dentre os professores dos cargos de carreira de magistério superior da UECE lotados nos respectivos Centros e Faculdades, escolhidos diretamente através de chapas vinculadas, em escrutínio secreto com votação uninominal.
- **Art. 3º** A eleição para os dois membros docentes da Comissão do Programa segue os mesmos critérios e os mesmos trâmites adotados para a eleição da Coordenação do Programa, e os membros eleitos, assim como o Coordenador e o Vice-Coordenador eleitos, exercerão em igual período, um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução para período imediatamente subsequente, também nomeados por ato do Reitor.





TÍTULO II DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS E VOTAÇÃO

- **Art. 4º** Neste processo eleitoral, serão eleitos o Coordenador, o Vice-Coordenador e dois membros docentes da Comissão de Programa do POSLA/UECE.
- **Art. 5º** Podem ser candidatos a Coordenador, Vice-Coordenador e membro da Comissão de Programa do POSLA professores efetivos do quadro da UECE que sejam docentes permanentes do POSLA/UECE e que desenvolvam atividades tanto no Mestrado quanto no Doutorado do referido Programa.
- Art. 6º As inscrições serão realizadas de 18 e 19 de fevereiro de 2021, das 8h às 17h, através do e-mail <secretaria.posla@uece.br> e deverão ser requeridas em formulário padronizado, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral (anexo II e anexo III).
- § 1° A lista com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem **deferidos** divulgada via e-mail e publicada na página eletrônica do POSLA/UECE (<u>www.uece.br/posla</u>) a partir das 17h do dia 19 de fevereiro de 2021.
- § 2º O candidato com i**nscrição indeferida** poderá impetrar **recurso** contra o indeferimento do seu pedido de inscrição junto à Comissão Recursal Eleitoral até as 17h do dia **23 de fevereiro de 2021.**
- § 3° A divulgação do **resultado de recurso impetrado** contra o indeferimento de inscrição será realizada, por e-mail e pelo site, até as 17 horas do dia 22 de fevereiro de 2021.
- Art. 7º As eleições ocorrerão no dia 24 de fevereiro de 2021, das 8h às 17h, em formato remoto, através de votação via Moodle, realizada pela Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE) da UECE.

Parágrafo único - A votação será por chapas vinculadas, em escrutínio secreto com votação uninominal, podendo votar os docentes permanentes, e colaboradores, desde que estes sejam professores do quadro efetivo da UECE, e discentes regularmente matriculados do POSLA/UECE.

TÍTULO III DA APURAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

- **Art. 8º** Após o encerramento da votação, a apuração acontecerá, imediatamente, pela Comissão Eleitoral.
- § 1º A apuração e a divulgação do resultado das eleições serão realizadas pela Comissão Eleitoral do POSLA/UECE, a partir das 17 horas do dia **24 de fevereiro de 2021,** e será transmitida, ao vivo, via Google Meet, obedecendo às seguintes etapas: verificação do número de votantes por segmento; contagem do número total de votos; verificação do número de cédulas válidas; contagem do número de votos para cada chapa inscrita, por segmento, e do número total de votos em branco e votos nulos; cálculo do resultado.





§ 2º – Para cálculo do resultado, considerando-se o peso de 70% (setenta por cento) para o corpo docente e 30% (trinta por cento) para o corpo discente, será aplicada a seguinte fórmula:

 $Ci = (70VP_i)/P + (30VA_i)/A$ em que:

Ci = % do i-ésimo candidato;

VPi = número de votos que o candidato Ci obteve entre os professores; VAi = número de votos que o candidato Ci obteve entre os alunos;

P = número de professores aptos a votarem; A = número de alunos aptos a votarem.

- § 4º O número total de professores e de alunos que devem constar no denominador das frações da fórmula deste artigo será o constante nas listas de votação, elaboradas com base nas relações dos eleitores aptos a votar, elaboradas pela Coordenação do Curso/Programa, dentro do prazo determinado pela Comissão Eleitoral.
- Art. 90 A lista com os nomes dos candidatos eleitos será disponibilizada no site do PosLA
- § 1º Os recursos contra o resultado das eleições do POSLA/UECE poderão ser impetrados junto à Comissão Recursal Eleitoral em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista com os nomes dos candidatos eleitos, ou seja, até o fim do dia 25 de fevereiro de 2021.
- § 2º A divulgação do resultado de recurso impetrado contra o resultado das eleições será realizada, por e-mail e via site, até as 12 horas do dia 26 de fevereiro de 2021.
- Art. 10° A homologação das eleições ocorrerá em reunião de colegiado a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, às 14h.
- Art. 11° O Coordenador e o Vice-Coordenador eleitos assumem suas funções no dia 05 de abril de 2021, segunda-feira.
- **Art. 12º** Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos inicialmente pela Comissão Eleitoral e, posteriormente, pela Comissão Recursal do POSLA/UECE, se for o caso.
- **Art. 13º** Os casos omissos que excedam o âmbito de competência da Comissão Eleitoral e da Comissão Recursal serão resolvidos pela Administração Superior da UECE.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares Reitor da Universidade Estadual do Ceará





ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO	
Período de inscrição das chapas	18 e 19 de fevereiro de 2021 (quinta-feira e sexta-feira)	Das 8h às 17h	Através de envio de formulário próprio para secretaria.posla@uece.br	
Divulgação das candidaturas deferidas	19 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)	A partir das 17h	Por e-mail e pelo site do PosLA	
Interposição de recursos contra inscrições indeferidas	22 de fevereiro de 2021 (segunda-feira)	Até as 17h	Através de envio de formulário próprio para secretaria.posla@uece.br	
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	23 de fevereiro de 2021 (terça-feira)	Até as 17h	Por e-mail e pelo site do PosLA	
Eleição para Coordenação e Comissão do POSLA	24 de fevereiro de 2021 (quarta-feira)	Das 8h às 17h	Votação via Moodle, realizada pela SATE/UECE	
Apuração e resultado da apuração	24 de fevereiro de 2021 (quarta-feira)	A partir das 17h	Por e-mail e pelo site do PosLA	
Interposição de recursos contra resultado das eleições	25 de fevereiro de 2021 (quinta-feira)	Até as 17h	Através de envio de formulário próprio para secretaria.posla@uece.br	
Resultado dos recursos impetrados	26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)	Até as 12h	Por e-mail e pelo site do PosLA	
Homologação do resultado em reunião de colegiado	26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)	Às 14h	Via Google Meet	
Início da nova gestão	05 de abril de 2021 (segunda-feira)	-	-	





ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A COORDENADOR E VICE-COORDENADOR

Formulário de inscrição de candidatura Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da UECE Nome do candidato a Coordenador:			
Matrícula institucional:			
Fone:	E-mail:		
Local e data:			
Assinatura:			
Nome do candidato a Vice-coor	denador:		
Nº do CPF:		_RG:	
Matrícula institucional:			
Fone:	E-mail:		
Local e data:			
Assinatura:			





ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBRO DA COMISSÃO DO POSLA

#